

Parecer Jurídico

- **Acerca do Projeto de Lei n.º 68, de 12 de julho de 2018.**

Origem: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Poder Executivo a receber, em cessão de uso, imóvel de posse da Mitra Diocesana de Caxias do Sul, com sede na localidade de São Rafael, neste município, e dá outras providências.

Pedido de Urgência: Não

Referido projeto de lei visa autorizar o Município de Carlos Barbosa a receber, em cessão de uso, pelo prazo de 20 anos, imóvel da Mitra Diocesana de Caxias de Sul, localizado na localidade de São Rafael, objeto da matrícula n.º 20.583, do Ofício de Registros Públicos de Carlos Barbosa, com o objeto de implantação de melhorias; e, também, a firmar parceria visando a administração e manutenção de toda a estrutura física a ser implantada no referido imóvel.

A cessão de uso posta encontra previsão legal, devendo passar por autorização legislativa, como no caso, em virtude de disposição do princípio constitucional da publicidade e Lei Orgânica.

Carlos Barbosa, 16 de julho de 2018.



Paula Zanetti Bonacina

Assessora Jurídica

OAB/RS n.º 70.034

